PORTARIA N° 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** fundamentada no art. 50 A, §1º e §2º, I da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1º, III e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste de paridade, a ***FRANCISCO ROCHA FERNANDES FILHO,*** inscrito no CPF sob o n° 348.424.036-91, matrícula nº 0291, servidor efetivo no cargo de topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2025.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Publicado em 28/02/2025
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025